



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Recomendação de Segurança 003/2012 - CGTI/VPGDI

Em 27 de Abril de 2012

Para: Gestores de TI das unidades da Fiocruz

Assunto: Descarte de Informações

Prezado Gestor,

Visando ações de segurança da informação com o objetivo de reduzir riscos operacionais com relação ao acesso ou recuperação indevidos das informações contidas em servidores ou equipamentos que possuam dispositivos de armazenamento, torna-se indispensável e substancial, garantir que os dados contidos tenham um tratamento adequado caso haja a necessidade de descartar ou alienar o ativo de rede.

Sendo assim, com base na ABNT NBR ISO/IEC 27002, o Serviço de Segurança da Informação e Comunicações recomenda que:

- a) Todos os equipamentos que contenham mídias de armazenamento de dados sejam examinados antes do descarte, para assegurar que todos os dados sensíveis e softwares licenciados tenham sido removidos ou sobregravados com segurança.
- b) Os dispositivos que contenham informações sensíveis sejam destruídos fisicamente ou as informações sejam destruídas, apagadas ou sobregravadas por meio de técnicas que tornem as informações originais irrecuperáveis, em vez de se usarem as funções-padrão de apagar ou formatar.
- c) No caso de dispositivos defeituosos que contenham informações sensíveis, seja realizada uma análise/avaliação de riscos para determinar se convém destruir fisicamente o dispositivo em vez de mandá-lo para o conserto ou descarte.

Atenciosamente,



Misael Sousa de Araujo

Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Segurança da Informação e Comunicações

Misael Sousa de Araujo
CGTI/VPGDI
Matrícula SIAPE 1559383